

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PIAUI  
MUNICÍPIO: TAMBORIL DO PIAUI

# **Relatório Anual de Gestão 2019**

ALINE FIGUEIREDO SOARES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                        |                                 |
|------------------------|---------------------------------|
| UF                     | PI                              |
| Município              | TAMBORIL DO PIAUÍ               |
| Região de Saúde        | Vale dos Rios Piauí e Itaueiras |
| Área                   | 1.578,64 Km²                    |
| População              | 2.919 Hab                       |
| Densidade Populacional | 2 Hab/Km²                       |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/12/2020

## 1.2. Secretaria de Saúde

|               |                                                    |
|---------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão | SMS DE TAMBORIL DO PIAUI                           |
| Número CNES   | 7783639                                            |
| CNPJ          | A informação não foi identificada na base de dados |
| Endereço      | AV MATEUS VALENTE 12                               |
| Email         | smstamboril@gmail.com                              |
| Telefone      | 8935280126                                         |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/12/2020

## 1.3. Informações da Gestão

|                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Prefeito(a)                         | ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ALINE FIGUEIREDO SOARES        |
| E-mail secretário(a)                | alyne_soares@hotmail.com       |
| Telefone secretário(a)              | 89994017407                    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/12/2020

## 1.4. Fundo de Saúde

|                        |                    |
|------------------------|--------------------|
| Instrumento de criação | LEI                |
| Data de criação        | 03/1997            |
| CNPJ                   | 11.967.434/0001-81 |

|                                |                                                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | ALINE FIGUEREDO SOARES                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/12/2020

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/12/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

| Município             | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------------|------------|-----------------|-----------|
| ARRAIAL               | 635.818    | 4727            | 7,43      |
| BERTOLÍNIA            | 1225.168   | 5501            | 4,49      |
| BREJO DO PIAUÍ        | 2212.932   | 3875            | 1,75      |
| CANAVIEIRA            | 1803.466   | 3950            | 2,19      |
| CANTO DO BURITI       | 4409.804   | 21187           | 4,80      |
| FLORES DO PIAUÍ       | 972.209    | 4463            | 4,59      |
| FLORIANO              | 3409.664   | 59935           | 17,58     |
| FRANCISCO AYRES       | 656.448    | 4348            | 6,62      |
| GUADALUPE             | 1019.645   | 10499           | 10,30     |
| ITAUEIRA              | 2534.502   | 11019           | 4,35      |
| JERUMENHA             | 1693.772   | 4452            | 2,63      |
| LANDRI SALES          | 1193.316   | 5295            | 4,44      |
| MANOEL EMÍDIO         | 1618.951   | 5349            | 3,30      |
| MARCOS PARENTE        | 775.767    | 4549            | 5,86      |
| NAZARÉ DO PIAUÍ       | 1311.565   | 7339            | 5,60      |
| NOVA SANTA RITA       | 1119.144   | 4374            | 3,91      |
| PAES LANDIM           | 349.679    | 4129            | 11,81     |
| PAJEÚ DO PIAUÍ        | 1075.263   | 3389            | 3,15      |
| PAVUSSU               | 1494.687   | 3677            | 2,46      |
| PEDRO LAURENTINO      | 835.05     | 2536            | 3,04      |
| PORTO ALEGRE DO PIAUÍ | 1136.804   | 2710            | 2,38      |
| RIBEIRA DO PIAUÍ      | 990.678    | 4477            | 4,52      |
| RIO GRANDE DO PIAUÍ   | 611.011    | 6432            | 10,53     |

|                        |          |      |      |
|------------------------|----------|------|------|
| SOCORRO DO PIAUÍ       | 692.99   | 4569 | 6,59 |
| SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ | 1340.654 | 6423 | 4,79 |
| SÃO JOSÉ DO PEIXE      | 1339.496 | 3745 | 2,80 |
| SÃO MIGUEL DO FIDALGO  | 802.748  | 3039 | 3,79 |
| TAMBORIL DO PIAUÍ      | 1578.64  | 2919 | 1,85 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

## 1 .7. Conselho de Saúde

|                                            |                              |   |  |
|--------------------------------------------|------------------------------|---|--|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                          |   |  |
| <b>Endereço</b>                            | PRACA DO MERCADO 0 CENTRO    |   |  |
| <b>E-mail</b>                              | pmtamboril@gmail.com         |   |  |
| <b>Telefone</b>                            | 8981007320                   |   |  |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | EDILBERTO POLICARPO DE SOUSA |   |  |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>              | 3 |  |
|                                            | <b>Governo</b>               | 2 |  |
|                                            | <b>Trabalhadores</b>         | 2 |  |
|                                            | <b>Prestadores</b>           | 2 |  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906

## 1 .8. Casa Legislativa

### 1º RDQA

Data de entrega do Relatório

23/05/2019



### 2º RDQA

Data de entrega do Relatório

10/09/2019



### 3º RDQA

Data de entrega do Relatório

23/01/2020



- Considerações

Este instrumento de gestão se faz necessário para monitorar as ações e trazer estratégias de gestão.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) do município de Tamboril do Piauí, PI. O mesmo é fortalecido pela Lei complementar 141/12, sendo o principal instrumento de resultados assistenciais em saúde da SMS. O Relatório trimestral Gestão é o instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores dessa. Também serve de orientação para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-----------|----------|-------|
| 0 a 4 anos     | 116       | 110      | 226   |
| 5 a 9 anos     | 120       | 105      | 225   |
| 10 a 14 anos   | 135       | 99       | 234   |
| 15 a 19 anos   | 151       | 103      | 254   |
| 20 a 29 anos   | 279       | 259      | 538   |
| 30 a 39 anos   | 207       | 177      | 384   |
| 40 a 49 anos   | 189       | 199      | 388   |
| 50 a 59 anos   | 175       | 169      | 344   |
| 60 a 69 anos   | 96        | 78       | 174   |
| 70 a 79 anos   | 44        | 63       | 107   |
| 80 anos e mais | 17        | 28       | 45    |
| Total          | 1529      | 1390     | 2919  |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 27/12/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|------|------|
| Tamboril do Piauí | 29   | 46   | 43   | 48   | 41   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 27/12/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 21   | 44   | 31   | 32   | 35   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 9    | 8    | 9    | 2    | 3    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | 1    | 1    | 1    | 3    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 6    | 4    | 3    | 9    | 5    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | -    | -    | 2    | -    |

| Capítulo CID-10                                    | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2          | 2          | -          | -          | 1          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -          | -          | -          | -          | -          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          | -          | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 7          | 16         | 8          | 9          | 20         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 19         | 21         | 24         | 24         | 28         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 13         | 9          | 15         | 10         | 14         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -          | 1          | -          | 4          | 3          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 3          | 3          | -          | 2          | 1          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 4          | 4          | 10         | 10         | 16         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 31         | 52         | 51         | 57         | 53         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1          | 1          | 1          | 4          | 2          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -          | -          | -          | -          | -          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 3          | 2          | -          | 3          | 3          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 4          | 11         | 12         | 17         | 23         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          | 2          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>124</b> | <b>179</b> | <b>165</b> | <b>186</b> | <b>212</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/12/2020.

**Obs.:** A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1    | -    | -    | 1    | -    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 3    | -    | 2    | 1    | -    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | -    | -    | -    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1    | 1    | 1    | -    | 2    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1    | -    | -    | -    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1    | -    | 1    | 1    | -    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 6    | 9    | 3    | 8    | 8    |



| Capítulo CID-10                                    | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 3         | 1         | 2         | -         | -         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | -         | 1         | 1         | -         | 2         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -         | -         | -         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1         | -         | -         | -         | 1         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -         | -         | 1         | -         | 2         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | 1         | -         | -         | 1         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | -         | 1         | -         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -         | -         | 3         | 1         | 1         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -         | -         | -         | 4         | 1         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>17</b> | <b>13</b> | <b>15</b> | <b>16</b> | <b>18</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 27/12/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O perfil da população é predominantemente de adultos jovens (20-29 anos). Em relação aos nascidos vivos, nota-se proporção equivalente do ano 2015 ao 2019. Vê-se que doenças infecciosas e parasitárias, juntamente com gravidez parto e puerpério, foram as principais causas de morbidade hospitalar, o que sinaliza um maior direcionamento nas ações em relação a esses determinantes. As Doenças do aparelho circulatório e foram as causas de mais mortalidade, evidenciando que devem ser tomadas medidas para sanar tal realidade.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/12/2020.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 75                                   | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>75</b>                            | <b>-</b>       | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 29/12/2020.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                           | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 74                                   | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>74</b>                            | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 29/12/2020.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Observa-se que ações de promoção e prevenção em saúde, somente 74 foram aprovadas, estes dados mostram o quanto se faz necessário ampliar as ações de promoção e prevenção.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0        | 0        | 1         | 1        |
| TELESSAUDE                                                            | 0        | 0        | 1         | 1        |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 1        | 0         | 1        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0        | 0        | 1         | 1        |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>                                                          | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>4</b>  | <b>5</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/12/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| ADMINISTRACAO PUBLICA                                          |           |          |          |          |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                     | 4         | 1        | 0        | 5        |
| <b>Total</b>                                                   | <b>4</b>  | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>5</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/12/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Na rede física, o município possui 5 serviços de saúde cadastrado no CNES, vale ressaltar que o município vem buscando ampliar os serviços, destes serviços 1 tem gestão estadual.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 0            | 2               | 3                            | 12                        | 6        |
|                                                                  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 1            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Celetistas (0105)                                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Informais (09)                                             | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1            | 1               | 5                            | 3                         | 1        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |                                                 |      |      |      |      |  |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                          | Formas de contratação                           | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 330  | 330  | 316  | 315  |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                           |      |      |      |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                     | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 95   | 102  | 112  | 115  |  |

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Relacionado aos trabalhadores da saúde, é possível observar que houve um aumento dos cargos de comissão de 2015 ao ano 2018, com 115 funcionários nesse último ano. no que tange aos funcionários Estatutários e empregados públicos, houve variação nos anos, em 2015 haviam 330, no ano 2018, 315 trabalhadores.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de atenção básica e de atenção especializada**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS.

| Descrição da Meta                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 1. Manter a cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica em 100%. | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Proporção  | 100       | Proporção         | <input type="text" value="100"/> | 100,00                | Percentual        | <input type="text" value="100,00"/> |
| 2. Manter o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica                            | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | Proporção  | 100       | Proporção         | <input type="text" value="100"/> | 100,00                | Percentual        | <input type="text" value="100,00"/> |

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

| Descrição da Meta                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                     | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado                        | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|----------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 1. Implantar unidade de Saúde serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das Unidades de saúde | Número de unidades de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado | Número     | 100       | Número            | <input type="text" value="100"/> | 1                     | Número            | <input type="text" value="100,00"/> |
| 2. Reduzir em 10% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).                                                              | Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)                                             | Proporção  | 10        | Proporção         | <input type="text" value="10"/>  | 100,00                | Percentual        | <input type="text" value="100,00"/> |
| 3. Ampliar 20 % o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas                                                                 | Proporção de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas                                                      | Proporção  | 20        | Proporção         | <input type="text" value="20"/>  | 20,00                 | Percentual        | <input type="text" value="100,00"/> |

**OBJETIVO Nº 2.2** - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.

| Descrição da Meta                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta             | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado                       | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|---------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 1. Aumentar em 70% percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador | Proporção das internações de urgência e emergência reguladas | Proporção  | 70        | Proporção         | <input type="text" value="70"/> | 70,00                 | Proporção         | <input type="text" value="100,00"/> |

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

| Descrição da Meta                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                       | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar em 0,40 anualmente a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos. | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária       | Razão      | .4        | Razão             | .4        | 0,40                  | Razão             | 100,00           |
| 2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade Razão                                           | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária | Razão      | .5        | Razão             | .5        | 0,50                  | Razão             | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade**

| Descrição da Meta                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                            | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aumentar 90% proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal. | Proporção de parto normal                                                   | Proporção  | 90        | Proporção         | 90        | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 2. Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS                            | Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 3. Reduzir o número de óbitos maternos                                                         | Número de testes de sífilis por gestante                                    | Número     | 0         | Número            | 0         | 100,00                | Percentual        | 0                |
| 4. Reduzir a mortalidade infantil                                                              | Taxa de mortalidade infantil                                                | Número     | 0         | Número            | 0         | 85,00                 | Percentual        | 0                |
| 5. Investigar 100% óbitos infantis e fetais                                                    | Proporção de óbitos infantis e fetais investigados                          | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 6. Investigar 100% óbitos maternos                                                             | Proporção de óbitos maternos investigados                                   | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 7. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)                                | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investig              | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 8. Reduzir a incidência de sífilis congênita                                                   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade     | Número     | 0         | Número            | 0         | 1                     | Número            | 0                |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais**



| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                       | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                         | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica.                                                                                                        | Proporção de profissionais especializados em saúde mental trabalhando no apoio matricial | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 2. Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município | Proporção de serviços implantados na rede de assistência a saúde mental álcool e drogas  |            | 1         | 0                 | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - garantir o acesso da pessoa idosa aos serviços através dos programas de saúde

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                         | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                    | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir em 5 % taxa de mortalidade prematura (                                                                                                                                                         | Número de óbitos prematuros (                                                                                       | Proporção  | 5         | Proporção         | 5         | 5,00                  | Percentual        | 100,00           |
| 2. Capacitar 100% profissionais da Estratégia de Saúde da Família para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso nos estados e municípios. | Proporção de profissionais da saúde da família qualificados na gestão de redes de atenção integral à saúde do Idoso | Proporção  | 100       | Proporção         | 100       | 100,00                | Percentual        | 100,00           |

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde**

**OBJETIVO Nº 6.1** - reduzir os riscos e agravos da população

| Descrição da Meta                                                                                                                | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                     | Linha-Base | Meta 2019 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Alcançar, 95% das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança                             | Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas |            | 95        | 0                 | 95        | 95,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 2. Aumentar em 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera                                         | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera                                  |            | 85        | 0                 | 85        | 85,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 3. Garantir a realização de exames anti-HIV 100% casos novos de tuberculose                                                      | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose                           |            | 100       | 0                 | 100       | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 4. Aumentar para mais 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                            | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                            |            | 90        | 0                 | 90        | 90,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 5. Ampliar a cobertura vacinal com a pentavalente em menores de um ano de idade, passando de 48 % para 95% de cobertura vacinal. | Proporção de crianças menores de um ano que receberam a pentavalente                                 |            | 95        | 0                 | 95        | 85,00                 | Percentual        | 100,00           |

|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |           |      |           |      |        |            |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------|------|--------|------------|--------|
| 6. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação |           | 80   | 0         | 80   | 80,00  | Percentual | 100,00 |
| 7. Implantar as notificações de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho em 100% dos serviços de saúde                                                                             | Proporção de agravos ou doenças relacionadas ao trabalho notificadas                                                 |           | 100  | 0         | 100  | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 8. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos                                                                                                                                  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos                                                                   |           | .5   | 0         | .5   | 0,50   | Índice     | 100,00 |
| 9. Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV                                                                                                                                  | Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3                                                         |           | 100  | 0         | 100  | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 10. Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.                                                                                                                                   | Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.                                                                      |           | 100  | 0         | 100  | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 11. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase                                                                                                             | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                   |           | 100  | 0         | 100  | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 12. Examinar contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase                                                                                                                  | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados                                      |           | 100  | 0         | 100  | 100,00 | Percentual | 100,00 |
| 13. Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose viscer                                                                                                                       | Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral                                                                  |           | 100  | 0         | 100  | 0      | Número     | 100,00 |
| 14. Vacinar 80% de cães e e gatos nas campanhas                                                                                                                                       | Proporção de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina                                      | Proporção | 80   | Proporção | 80   | 80,00  | Percentual | 100,00 |
| 15. Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue                                                                                                                                    | Proporção de óbitos por dengue                                                                                       |           | 0    | 0         | 0    | 0      | Número     | 0      |
| 16. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.                                                                                                                            | Número de domicílios visitados                                                                                       |           | 1000 | 0         | 1000 | 1.000  | Número     | 100,00 |
| 17. Alimentar o sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN                                                                                                                 | Percentual de pessoas avaliadas                                                                                      |           | 100  | 0         | 100  | 100,00 | Percentual | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção |                                                                                                                                             |                                  |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde                                               | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                           | Meta programada para o exercício |
| 301 - Atenção Básica                                              | Manter a cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica em 100%.                                                             | 100,00                           |
|                                                                   | Alcançar, 95% das coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança                                           | 95,00                            |
|                                                                   | Reduzir em 5 % taxa de mortalidade prematura (                                                                                              | 5,00                             |
|                                                                   | Implantar e implementar o apoio matricial em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica.                                               | 100,00                           |
|                                                                   | Aumentar 90% proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.                                                 | 90,00                            |
|                                                                   | Ampliar em 0,40 anualmente a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.                | 0,40                             |
|                                                                   | Aumentar em 70% percentual de internações de urgência e emergência reguladas pelo complexo regulador                                        | 70,00                            |
|                                                                   | Implantar unidade de Saúde serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das Unidades de saúde | 100                              |
|                                                                   | Manter o PMAQ em 100% dos serviços de Atenção Básica                                                                                        | 100,00                           |
|                                                                   | Aumentar em 85% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera                                                       | 85,00                            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                        |        |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|                                 | Capacitar 100% profissionais da Estratégia de Saúde da Família para o desenvolvimento do processo de qualificação da gestão e das redes de atenção integral à saúde do idoso nos estados e municípios. | 100,00 |
|                                 | Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município   | 1      |
|                                 | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade Razão                                                                                                                     | 0,50   |
|                                 | Reduzir em 10% os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).                                                                                                                         | 10,00  |
|                                 | Ampliar 20 % o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas                                                                                                                            | 20,00  |
|                                 | Garantir a realização de exames anti-HIV 100% casos novos de tuberculose                                                                                                                               | 100,00 |
|                                 | Reduzir o número de óbitos maternos                                                                                                                                                                    | 0,00   |
|                                 | Reduzir a mortalidade infantil                                                                                                                                                                         | 0,00   |
|                                 | Aumentar para mais 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definid                                                                                                                      | 90,00  |
|                                 | Investigar 100% óbitos infantis e fetais                                                                                                                                                               | 100,00 |
|                                 | Ampliar a cobertura vacinal com a pentavalente em menores de um ano de idade, passando de 48 % para 95% de cobertura vacinal.                                                                          | 95,00  |
|                                 | Investigar 100% óbitos maternos                                                                                                                                                                        | 100,00 |
|                                 | Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação                     | 80,00  |
|                                 | Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF                                                                                                                                            | 100,00 |
|                                 | Reduzir a incidência de sífilis congênita                                                                                                                                                              | 0      |
|                                 | Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos                                                                                                                                                      | 0,50   |
|                                 | Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV                                                                                                                                                      | 100,00 |
|                                 | Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.                                                                                                                                                        | 100,00 |
|                                 | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.                                                                                                                                                 | 1.000  |
|                                 | Alimentar o sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN                                                                                                                                      | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária      | Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes usuárias do SUS                                                                                                                                       | 100,00 |
|                                 | Implantar as notificações de doenças ou agravos relacionadas ao trabalho em 100% dos serviços de saúde                                                                                                 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase                                                                                                                                  | 100,00 |
|                                 | Examinar contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase                                                                                                                                       | 100,00 |
|                                 | Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose viscer                                                                                                                                            | 100    |
|                                 | Vacinar 80% de cães e e gatos nas campanhas                                                                                                                                                            | 80,00  |
|                                 | Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue                                                                                                                                                         | 0      |
|                                 | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.                                                                                                                                                 | 1.000  |
|                                 | Alimentar o sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN                                                                                                                                      | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções da Saúde                                                                | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares                                                     | Corrente            | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                                                          | Corrente            | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                                                               | Corrente            | N/A                                                                        | 2.619.591,03                                                                               | 130.620,16                                                                                   | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | 1.827.893,39                             | 4.578.104,58 |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        | Corrente            | N/A                                                                        | 593.508,93                                                                                 | 50.000,00                                                                                    | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 643.508,93   |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                            | Corrente            | N/A                                                                        | 5.379,93                                                                                   | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.379,93     |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                         | Corrente            | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                    | Corrente            | N/A                                                                        | 72.363,32                                                                                  | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 72.363,32    |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                       | Corrente            | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |
|                                                                                    | Capital             | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diante das pactuações observados e metas elencadas, observou-se que as mesmas foram atingidas, evidenciado a viabilidade das metas executadas.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                    | Tipo | Meta ano 2019 | Resultado do quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)                                                                                            | U    | 0             | 0                         | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.                                                                                                                                                                                 | E    | 100,00        | 100,00                    | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                                                                                                                                                                                                    | U    | 10,00         | 10,00                     | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 95,00         | 95,00                     | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.                                                                                                                                         | U    | 100,00        | 100,00                    | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes                                                                                                                                                                          | U    | 100,00        | 100,00                    | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária                                                                                                                                                                                                                        | E    | 0             | 0                         | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade                                                                                                                                                                                     | U    | 0             | 0                         | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                                                                                                                                                                                          | U    | 0             | 0                         | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez                                                                                                            | U    | 100,00        | 100,00                    | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária                                                                                                 | U    | 0,75          | 0,75                      | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.                                                                                          | U    | 0,50          | 0,50                      | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar                                                                                                                                                                                   | U    | 38,20         | 38,20                     | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos                                                                                                                                                                                   | U    | 30,20         | 30,20                     | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                                                                 | U    | 0             | 0                         | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência                                                                                                                                                                                       | U    | 0             | 0                         | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                                              | U    | 100,00        | 100,00                    | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)                                                                                                                                                                   | U    | 95,00         | 95,00                     | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica                                                                                                                                                                                             | U    | 100,00        | 100,00                    | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                                                                                                                                                                         | E    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |

|    |                                                                                                                 |   |        |        |   |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|---|------------|
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 6      | 6      | 0 | Número     |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.              | U | 100,00 | 100,00 | 0 | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Diante das pactuações observados e metas elencadas, observou-se que as mesmas foram atingidas, evidenciado a viabilidade das metas executadas.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL        |
| Atenção Básica                               |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 0,00                              | 1.287.794,89                                                | 724.598,57                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 15.338,48                          | 2.027.731,94 |
| Capital                                      | 0,00                              | 22.784,66                                                   | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 22.784,66    |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial        |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Suporte Profilático e Terapêutico            |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 0,00                              | 15.363,44                                                   | 114.780,66                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 130.144,10   |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Vigilância Sanitária                         |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Vigilância Epidemiológica                    |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 50.948,00                                                                       | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 50.948,00    |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Alimentação e Nutrição                       |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Outras Subfunções                            |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                          |                                    |              |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00         |
| Total                                        | 0,00                              | 1.325.942,99                                                | 890.327,23                                                                      | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                     | 15.338,48                          | 2.231.608,70 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde  
 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/12/2020.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |                                                                                                                     |             |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Indicador                    |                                                                                                                     | Transmissão |
|                              |                                                                                                                     | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município                                                   | 1,17 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 90,52 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 6,09 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,22 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 7,96 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 56,92 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 767,40  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                      | 58,29 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                                 | 6,24 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 9,64 %      |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                                | 1,02 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                              | 0,00 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 39,07 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                                             | 16,03 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/12/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                                           |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)                                           | 310.000,00       | 310.000,00              | 169.773,01          | 54,77           |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                               | 20.000,00        | 20.000,00               | 200,00              | 1,00            |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                       | 10.000,00        | 10.000,00               | 1.300,00            | 13,00           |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                         | 130.000,00       | 130.000,00              | 48.458,40           | 37,28           |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                   | 150.000,00       | 150.000,00              | 119.814,61          | 79,88           |
| Imposto Territorial Rural - ITR                                           | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                 | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                  | 8.186.000,00     | 8.186.000,00            | 8.101.526,94        | 98,97           |



|                                                                                                    |              |              |              |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| Cota-Parte FPM                                                                                     | 7.350.000,00 | 7.350.000,00 | 7.254.033,04 | 98,69  |
| Cota-Parte ITR                                                                                     | 5.000,00     | 5.000,00     | 656,13       | 13,12  |
| Cota-Parte IPVA                                                                                    | 5.000,00     | 5.000,00     | 6.082,97     | 121,66 |
| Cota-Parte ICMS                                                                                    | 820.000,00   | 820.000,00   | 840.499,58   | 102,50 |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                          | 1.000,00     | 1.000,00     | 255,22       | 25,52  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                 | 5.000,00     | 5.000,00     | 0,00         | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                        | 5.000,00     | 5.000,00     | 0,00         | 0,00   |
| Outras                                                                                             |              |              |              |        |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 8.496.000,00 | 8.496.000,00 | 8.271.299,95 | 97,36  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 1.387.700,00     | 1.387.700,00            | 869.427,40          | 62,65           |
| Provenientes da União                                   | 1.275.000,00     | 1.275.000,00            | 865.201,06          | 67,86           |
| Provenientes dos Estados                                | 102.000,00       | 102.000,00              | 0,00                | 0,00            |
| Provenientes de Outros Municípios                       | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Outras Receitas do SUS                                  | 10.700,00        | 10.700,00               | 4.226,34            | 39,50           |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              |                  |                         |                     |                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 1.387.700,00     | 1.387.700,00            | 869.427,40          | 62,65           |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EXECUTADAS           |                                                 |           |
|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|
|                                                       |                 |                        | Liquidadas Até o Bimestre (f) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) | % (f+g)/e |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 2.529.700,00    | 2.778.047,00           | 2.205.397,04                  | 3.427,00                                        | 79,51     |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 1.483.000,00    | 1.467.347,00           | 1.300.892,97                  | 0,00                                            | 88,66     |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00      |
| Outras Despesas Correntes                             | 1.046.700,00    | 1.310.700,00           | 904.504,07                    | 3.427,00                                        | 69,27     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 401.000,00      | 158.000,00             | 22.784,66                     | 0,00                                            | 14,42     |
| Investimentos                                         | 401.000,00      | 158.000,00             | 22.784,66                     | 0,00                                            | 14,42     |

|                                          |                     |                     |      |                     |              |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------|------|---------------------|--------------|
| Inversões Financeiras                    | 0,00                | 0,00                | 0,00 | 0,00                | 0,00         |
| Amortização da Dívida                    | 0,00                | 0,00                | 0,00 | 0,00                | 0,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b> | <b>2.930.700,00</b> | <b>2.936.047,00</b> |      | <b>2.231.608,70</b> | <b>76,01</b> |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO                                                                                      | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS           |                                                 |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------|
|                                                                                                                                                                   |                 |                    | Liquidadas Até o Bimestre (h) | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i) | % [(h+i) / IV(f+g)] |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS                                                                                                                              | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL                                                                                   | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS                                                                                                                            | N/A             | 1.414.047,00       | 902.238,71                    | 3.427,00                                        | 40,58               |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS                                                                                                           | N/A             | 1.398.700,00       | 886.900,23                    | 3.427,00                                        | 39,90               |
| Recursos de Operações de Crédito                                                                                                                                  | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| Outros Recursos                                                                                                                                                   | N/A             | 15.347,00          | 15.338,48                     | 0,00                                            | 0,69                |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS                                                                                                                            | N/A             | 0,00               | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>                                                   | N/A             | N/A                | N/A                           | 0,00                                            |                     |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>                                                              | N/A             | N/A                | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup> | N/A             | N/A                | 0,00                          | 0,00                                            | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>                                                                                                            |                 | <b>N/A</b>         |                               | <b>905.665,71</b>                               | <b>40,58</b>        |

|                                                                                            |  |            |  |                     |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|---------------------|--|
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i))]</b> |  | <b>N/A</b> |  | <b>1.325.942,99</b> |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|---------------------|--|

|                                                                                                                                                                                                                            |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup></b> | <b>16,03</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

**VALOR REFERENTE À DIFERENÇA  
ENTRE O VALOR EXECUTADO E O  
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**  
[VI(h+i)-(15\*IIIb)/100]

**85.248,00**

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM<br>DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS     | A PAGAR | PARCELA<br>CONSIDERADA<br>NO LIMITE |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------|---------|-------------------------------------|
| Inscritos em 2019                                                                       | 0,00      | N/A                   | N/A       | N/A     | 0,00                                |
| Inscritos em 2018                                                                       | 17.158,60 | 0,00                  | 17.158,60 | 0,00    | 15.268,78                           |
| Inscritos em 2017                                                                       | 0,00      | 0,00                  | 0,00      | 0,00    | 0,00                                |
| Inscritos em 2016                                                                       | 0,00      | 0,00                  | 0,00      | 0,00    | 0,00                                |
| Inscritos em 2015                                                                       | 0,00      | 0,00                  | 0,00      | 0,00    | 0,00                                |
| Inscritos em exercícios anteriores                                                      | 0,00      | 0,00                  | 0,00      | 0,00    | 0,00                                |
| Total                                                                                   | 17.158,60 | 0,00                  | 17.158,60 | 0,00    | 15.268,78                           |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU<br>PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE<br>DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |                                                         |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                            | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas<br>no exercício de<br>referência (j) | Saldo Final (Não<br>Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019                                                                                            | 0,00                                    | 0,00                                                    | 0,00                          |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018                                                                                            | 0,00                                    | 0,00                                                    | 0,00                          |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017                                                                                            | 0,00                                    | 0,00                                                    | 0,00                          |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016                                                                                            | 0,00                                    | 0,00                                                    | 0,00                          |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores                                                                           | 0,00                                    | 0,00                                                    | 0,00                          |
| Total (VIII)                                                                                                                               | 0,00                                    | 0,00                                                    | 0,00                          |

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO<br>NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE<br>APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME<br>ARTIGOS 25 e 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |                                                         |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | Saldo Inicial       | Despesas custeadas<br>no exercício de<br>referência (k) | Saldo Final (Não<br>Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2018                                                                                                                                | 0,00                | 0,00                                                    | 0,00                          |
| Diferença de limite não cumprido em 2017                                                                                                                                | 0,00                | 0,00                                                    | 0,00                          |
| Diferença de limite não cumprido em 2016                                                                                                                                | 0,00                | 0,00                                                    | 0,00                          |
| Diferença de limite não cumprido em 2015                                                                                                                                | 0,00                | 0,00                                                    | 0,00                          |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                               | 0,00                | 0,00                                                    | 0,00                          |
| Total (IX)                                                                                                                                                              | 0,00                | 0,00                                                    | 0,00                          |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO<br>INICIAL | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS                    |                                                             |                                  |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                    |                    |                       | Liquidadas<br>Até o<br>Bimestre<br>(l) | Inscritas em<br>Restos a<br>Pagar não<br>Processados<br>(m) | %<br>[(l+m)<br>/ total(l+m)]x100 |

|                                       |              |              |              |              |        |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| Atenção Básica                        | 2.695.700,00 | 2.711.047,00 | 2.047.089,60 | 3.427,00     | 91,89  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 140.000,00   | 140.000,00   | 130.144,10   | 0,00         | 5,83   |
| Vigilância Sanitária                  | 12.000,00    | 12.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 83.000,00    | 73.000,00    | 50.948,00    | 0,00         | 2,28   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Outras Subfunções                     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00   |
| Total                                 | 2.930.700,00 | 2.936.047,00 |              | 2.231.608,70 | 100,00 |

FONTE: SIOPS, Piauí/27/02/20 17:39:07

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho                                                                                                          | Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| CUSTEIO                | 10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                  | 1944.54                                | 1944.54         |
|                        | 103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                                                                                | 438277.84                              | 438277.84       |
|                        | 1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE                                                                        | 300000                                 | 300000          |
|                        | 10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA                                                                          | 224                                    | 224             |
|                        | 10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE                         | 16993.7                                | 16993.7         |
|                        | 10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 12000                                  | 12000           |
|                        | 10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     | 41659.04                               | 41659.04        |
| INVESTIMENTO           | 1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE                                                    | 81600                                  | 81600           |

#### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nas despesas de saúde pelas sub funções, 2.695.700,00 foram destinados à AB, 140.000,00 para suporte profilático, 12.000,00 para Vigilância em Saúde e 83.000,00 para Vigilância Epidemiológica, totalizando 2.930.700,00 de despesas. Lembrando que Alimentação e Nutrição houveram 0,00 gastos, bem como para outras subfunções, como Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

No campo das transferências de recursos do Sistema Único de Saúde, a receita prevista ficou em torno de R\$ 1.156.700,00. incluindo receitas provenientes da União e do Estado.

Além disso, as **RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** foram de 8.496.000,00.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias no município.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Para desenvolver ações e estratégias junto a população, há ainda uma grande necessidade de maiores investimento, neste quadrimestre foi possível desenvolver ações e educação permanente voltadas para os profissionais, assim, subsidiando uma valorização dos colaboradores, estruturação nas unidades de saúde, ampliando sempre o número de atendimento, junto com a aquisição de materiais e insumos necessários para a continuidade dos serviços.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

CONTINUIDADO DA MELHORIA E SANAR VIESES.

---

ALINE FIGUEIREDO SOARES  
Secretário(a) de Saúde  
TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, 2019

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

O instrumento é fundamental no processo de monitorização para que se possam traçar estratégias que auxiliem o gestor.

### Introdução

- Considerações:

Relatório quadrimestral de Gestão é o instrumento de planeamento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores dessa. Também serve de orientação para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Diante do exposto, nota-se a real necessidade da redução dos dados observados, a fim de melhorar os índices de morbimortalidades e internações.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Ações de promoção e prevenção em saúde são de suma importância para evitar agravos à população, assim, há a necessidade de estarem sempre em crescimento.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Os componentes da rede física fazem parte da Rede de Atenção à Saúde, esta, dispõe dos elementos que a comunidade precisa para buscarem os serviços de saúde para prevenção de agravos. Nesse contexto, é de suma importância que o município busque mais ofertas à comunidade carente.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O município detém muitos trabalhadores da saúde, importantes para a prestação de serviços à população. De acordo com a necessidade, é imprescindível a contratação e admissão de novos trabalhadores.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O instrumento é necessário para avaliar e monitorar as ações de saúde que estão sendo prestadas e previstas para o município.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Os indicadores observados sinalizam alcance das metas e bom prognóstico.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Observa-se que os insumos injetados suprem as necessidades da AB, vale lembrar da importância dos fomentos advindos da esfera federal e estadual.

### Auditorias

- Considerações:



Auditorias são fundamentais para transparência e andamento dos serviços.

## Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

É importante haver estímulos na busca pelo alcance dos objetivos elencados pelo município.

## Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

É importante haver estímulos na busca pelo alcance dos objetivos elencados pelo município.

Data do parecer: 28/12/2020

Status do Parecer: Aprovado

TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, 28 de Dezembro de 2020

---

Conselho Municipal de Saúde de Tamboril Do Piauí